



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca - Guaramirim
 1ª Vara

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos n. 0302671-74.2015.8.24.0026

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Renita Zils Dellagnollo Me

Em 07 de novembro de 2016, nesta Comarca de Guaramirim, do Estado de Santa Catarina, INNOVARE – ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA/ME – SS, representado por seu sócio MAURÍCIO COLLE DE FIGUEIREDO – OAB/SC 42.506, sendo por este informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com a sentença de fls.144/145, firmar o compromisso de administrador judicial, assumindo a obrigação de atender ao disposto no art.99, IX da LRF e, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Sandra Maria Weber, Chefe de Cartório, matrícula nº 3916, o digitei e subscrevi.

Guy Estevão Berkenbrock
 Juiz de Direito

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Art. 212
 "DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

Innovare Administradora em Recuperação e FalênciaME – SS
 Representada por **Maurício Colle de Figueiredo** – OAB/SC 42.506
 Compromissado(a)